

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 458, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, e o Edital de Convocação nº 082/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 04 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026, a nomeação da servidora **ALESSANDRA SILVA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.786.611-6 SSP/PR e CPF nº 100.098.079-00, nomeada através da Portaria nº 388 do dia 04 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Farmacêutico – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal